



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 71 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Conceder o retorno a pedido, a contar de 26/03/2018, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02024-226/2018, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria nº 63/2018, à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **SONIA MARIA RODRIGUES**, Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de março de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS